



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA N° 369/2017 – GAB**

**Brasil Novo/PA, em 28 de agosto de 2017.**

Em cumprimento ao Art. 10 -D, da Lei Orgânica Municipal.  
Certifica-se que este ato Portaria nº 369  
foi PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo.  
Em 28, de 08 de 2017

Joncley Pereira da Silva  
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

**Dispõe sobre a Concessão de Licença Premio por Assiduidade ao servidor que menciona.**

**O PREFEITO MUNICIPAL:**

**O Prefeito em Exercício do Município de Brasil Novo, Sr. GERALDO LORENZONI JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art.102, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER-** pelo prazo de três (03) meses, **Licença Premio por Assiduidade**, a partir de 28 de agosto de 2017 á 28 de novembro de 2017 o servidor municipal, **TELVANE FELIX DE OLIVEIRA, CPF - N° 428.264.622-53 e RG – 7.866.511 PC/PA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento do supracitado servidor.

**Art. 2° -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Em Exercício Municipal de Brasil Novo, aos 28 dias do mês agosto de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**GERALDO LORENZONI JUNIOR**  
Prefeito em Exercício Municipal